



PORTARIA 0001/2022
Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias; 16/06/2022 e
28/09/2022.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Além Paraíba/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o art. 1º da deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2.487 de 12 de março de 2007 e nº 2603 de 12 de maio de 2008, dispõe sobre os feriados no Município de Além Paraíba/MG, no dia 10 de junho dia do Corpo de Cristo (Corpus Chisti) e 28 de setembro - Dia da Emancipação Política do Município.

RESOLVE

Art. 1º: Suspender o expediente nos dias **16/06/2022** e **28/09/2022**, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Além Paraíba/MG, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor nessa data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, comarca de Além Paraíba/MG, e com sua publicação do sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Além Paraíba/MG, em 18 de janeiro de 2022.

MARTA XAVIER DE LIMA GOUVÊA
Defensora Pública/Coordenadora Local
MADEP nº0275